

ACÓRDÃO Nº 11560/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 031.632/2010-6
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração.
3. Embargante: Construtora Ferreira Santos Ltda. (CNPJ 07.011.737/0001-59).
4. Unidades: município de Icó/CE e Departamento Nacional de Obras contra as Secas - Dnocs.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Daniel Araújo Lima (OAB/CE 15.108) e outros representando a embargante; Fernando do Nascimento de Carvalho (OAB/PI 6.354) e outro representando Ivan Vilarinho da Silva; Daniel Teófilo de Souza (OAB/CE 16.252) representando Francisco Leite Guimarães Nunes.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os embargos de declaração apresentados pela Construtora Ferreira Santos Ltda. contra o Acórdão 1.487/2018 - 2ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração e negar-lhes provimento;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação à recorrente e ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará.
10. Ata nº 43/2018 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 20/11/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-11560-43/18-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Ana Arraes (Relatora).
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral